

PROJETO DE LEI 01-0302/2008 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)  
"Denomina RUA ANTONIO JOSÉ XAVIER, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua. Dr. José Silvío de Camargo – Pedreira – Zona Sul.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina RUA ANTONIO JOSÉ XAVIER, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua. Dr. José Silvío de Camargo – Pedreira – Zona Sul.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Às Comissões competentes."